

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE VIAÇÃO E
TRANSPORTES, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO
PROJETO DE LEI Nº 4.246, DE 2012.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de fazer o relatório pela Comissão de Viação e Transportes, é bom deixar claro uma coisa extremamente importante. Este Projeto foi discutido com vários setores dos motoristas. Estão ali o Festino, o Epitácio, o Hamilton, o Pestana, todos participaram de todas as discussões.

Na verdade, esse texto não é o ideal, mas é o possível para o momento. Até porque com a Lei que está em vigor, na verdade nada foi acrescentado a favor dos motoristas. Cadê os locais de descanso? Cadê os locais de parada? Até hoje não existe. Não adianta criar uma coisa fictícia.

Está servido para que a Lei? Está servido para dar emprego para outros trabalhadores de fora do Brasil. Estão contratando motoristas colombianos, peruanos, argentinos, e nós queremos trabalhadores brasileiros. (*Palmas nas galerias*). E para poder garantir trabalhadores brasileiros, nós queremos a aprovação desta Lei.

O relatório que apresento às Emendas é pela rejeição da Emenda nº 1, para poder receber da Emenda nº 2 parecer favorável à Emenda do Deputado Eduardo da Fonte, para incluir no Projeto um novo artigo, permitindo a concessão de AET — Autorização Especial de Trânsito para composição de veículos boiadeiros articulados, com até 25 metros de comprimento, sendo

permitido a esses veículos autorização para transitar em qualquer horário do dia.

Acolhemos a Emenda nº 3, do Deputado Francischini, que altera o art. 5º do Substitutivo, o art. 168, incluindo um novo parágrafo, o § 8º. Para cumprimento exigido no § 6º desse artigo, o motorista profissional deverá realizar o exame em laboratórios com norma de acreditação ISO 17.025, aplicado quanto ao ensaio e calibração, credenciados ao CONTRAN — Conselho Nacional de Trânsito.

Rejeitamos a Emenda nº 4.

Portanto, o parecer, após as Emendas, é pela aprovação do Projeto, na forma que já foi apresentado, nos termos do Substitutivo.

Queremos, a partir de agora, aprovando essa Lei, dar condição de trabalho e tranquilidade a todos os motoristas do Brasil.

Parabéns a vocês!

(Palmas nas galerias.)